



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE ALOÂNDIA  
**GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 294/2017

**“Altera o Anexo VIII e Tabelas VIII – A, da Lei 200/12 de 30 de março de 2012 e dá outras providências”.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Aloândia, Estado de Goiás aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Reclassifica o cargo de **Auxiliar de Enfermagem** para a Classe XVIII da Tabela VIII – A, com salário base de R\$ 1.014,00(mil e quatorze reais) mensal.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALOÂNDIA, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2017.

  
**SINOMAR JOSÉ DO CARMO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÃO**

Declaro publicado no placard desta prefeitura a Lei nº 294/2017, nesta data.

Aloândia-Go, 18 / 12 / 2017

  
Kezia Rodrigues Silva

Sec. Administração dec. 006/2017- Mat. 412